



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INACIOLÂNDIA/GO Nº 001/2024

Onde se lê:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, VI da Constituição Federal de 1.988, os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96, e os demais dispositivos legais, considerando o que prevê o inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e e atendimento ao que determina o Decreto Municipal nº 0369, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências, e a Portaria nº 2.338/2024, de 22 de novembro de 2024, que nomeia membros para a banca avaliadora do ensino da rede municipal e dá outras providências para coordenar o Processo de Seleção de Diretores a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de Processo Seletivo para composição do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **ESCOLA MILITARIZADA MUNICIPAL “AGMAR FERNANDES BALIEIRO”** deste município.

Leia-se:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, VI da Constituição Federal de 1.988, os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394/96, e os demais dispositivos legais, considerando o que prevê o inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e e atendimento ao que determina o Decreto Municipal nº 0369, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências, ao Decreto nº 431 de 15 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências e a Portaria nº 2.338/2024, de 22 de novembro de 2024, que nomeia membros para a banca avaliadora do ensino da rede municipal e dá outras providências para coordenar o Processo de Seleção de Diretores a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de Processo Seletivo para composição do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **ESCOLA MILITARIZADA MUNICIPAL “AGMAR FERNANDES BALIEIRO”** deste município.

ANA ANGELA SANCHES ANDREU

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR

DEFERIDO
Luiz Fernando